



IMPUTABILIDADE PENAL E CAPACIDADE CIVIL

INTRODUÇÃO

- **O termo imputar significa atribuir culpa ou delito a outro, portanto, imputar é o mesmo que atribuir à outro, diferentemente do simples “atribuir”, que pode ser auto-aplicado.**
- **Assim sendo, como imputar só pode ser utilizado em relação à outra pessoa, uma pessoa considerada "imputável" é aquela sobre quem pode-se atribuir alguma coisa, seja uma culpa, um delito, uma responsabilidade.**

INTRODUÇÃO

- Para estudar a culpabilidade a cultura sempre recorre ao modelo causal, ou seja, procura detectar uma causa para a pretendida culpa.
- A forma mais humana de se cogitar sobre causas da culpa se dá através da ligação psíquica entre o agente e o fato.
- É por isso que a noção de culpabilidade e, conseqüentemente, da Imputabilidade, deve sempre utilizar subsídios da ciência médica especializada na **função psíquica**.



HEMISFÉRIO ESQUERDO

HEMISFÉRIO DIREITO

Raciocínio



Linguagem falada



Linguagem escrita



Habilidade científica



Habilidade numérica



Controle da mão direita



Intuição



Imaginação



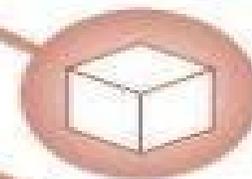
Sentido artístico



Sentido musical



Percepção tridimensional



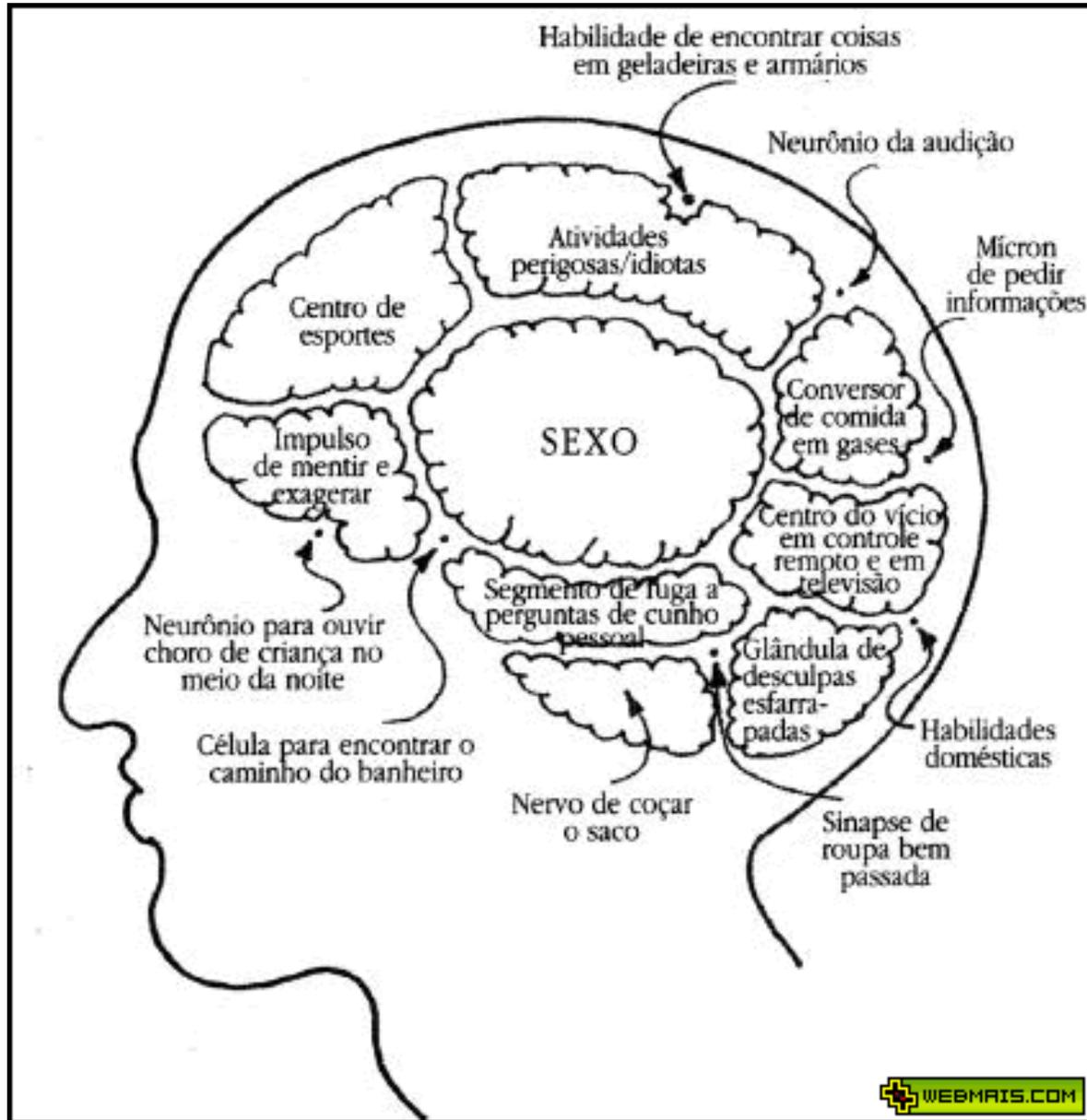
Controle da mão esquerda



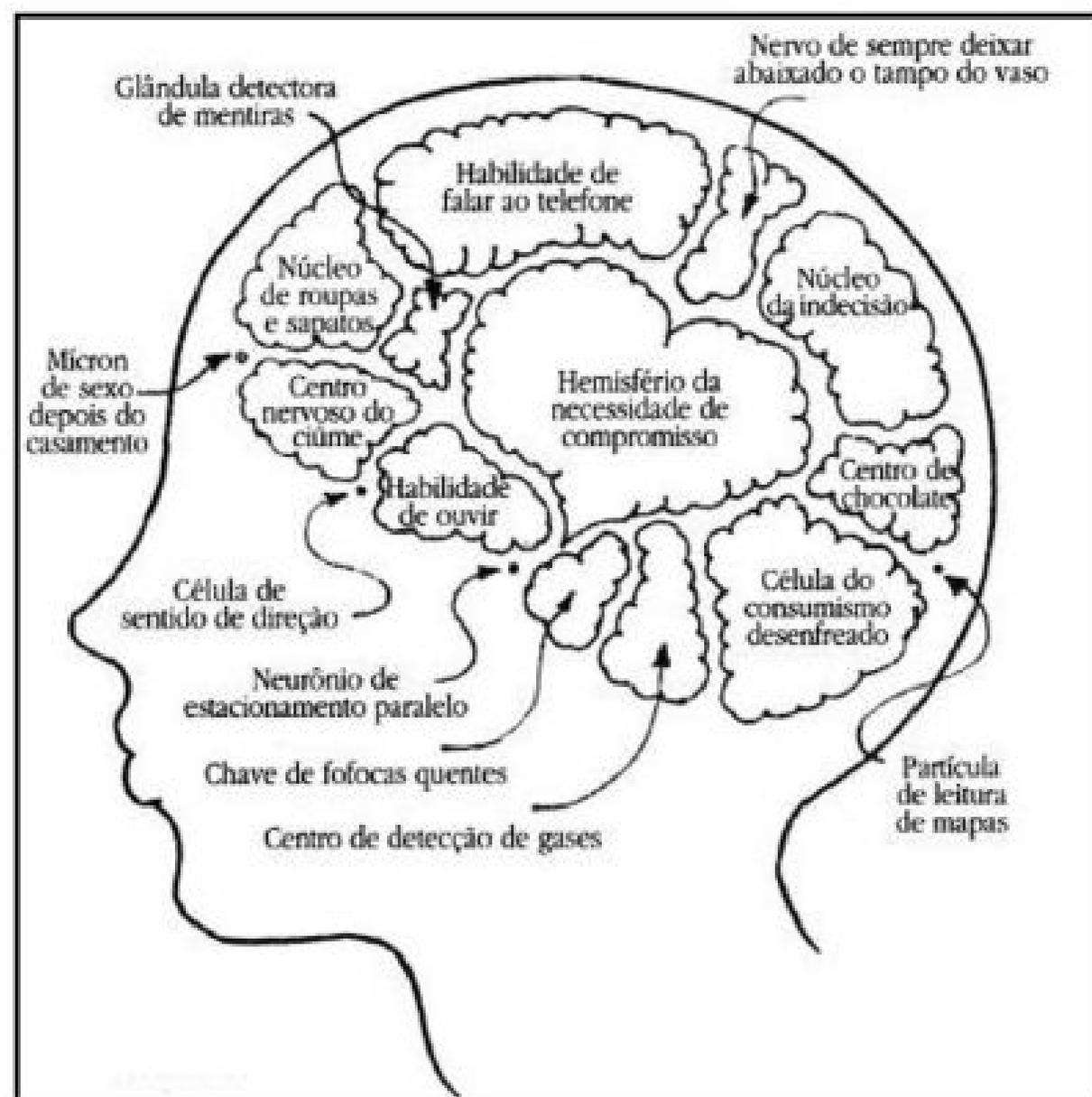
CORPO CALOSO:
comunicação entre
os dois hemisférios



CÉREBRO MASCULINO



CÉREBRO FEMININO



Iguais ou Diferentes ...

Cérebro Feminino

- Mais 11% neurónios na fala e audição
- Melhor identificação visual dos objectos
- Hipocampo é maior – memória emocional
- Córtex pré-frontal é maior e amadurece mais cedo - autocontrolo

Cérebro Masculino

- Maior 9%
- Mesmo nº de células cerebrais
- Impulso sexual 2,5 vezes maior
- Amígdala é maior – onde se regista o medo e são accionados os mecanismos de agressão

O CÉREBRO HUMANO

LADO “MASCULINO”

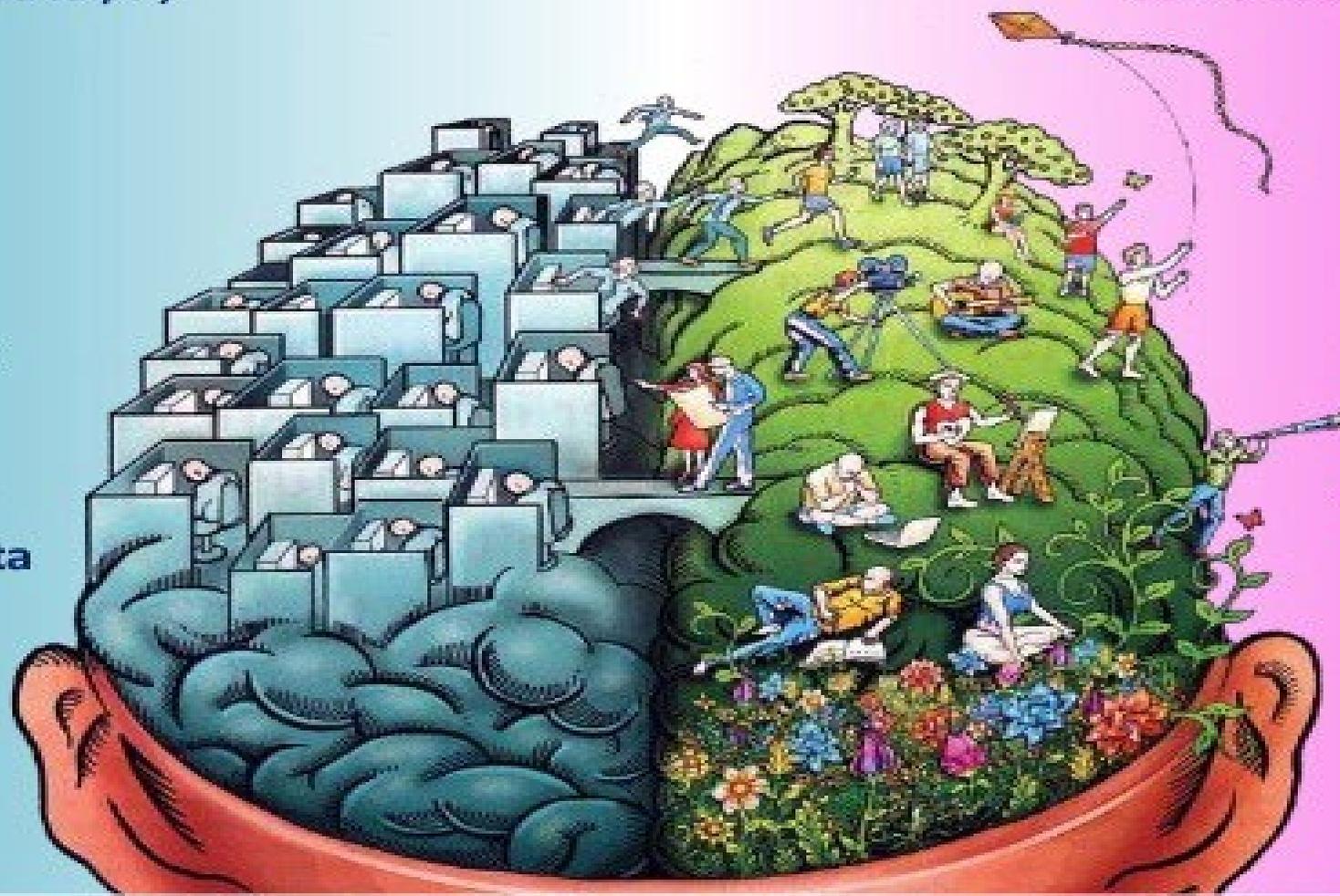
(lado esquerdo do cérebro que lida com o lado direito do corpo)

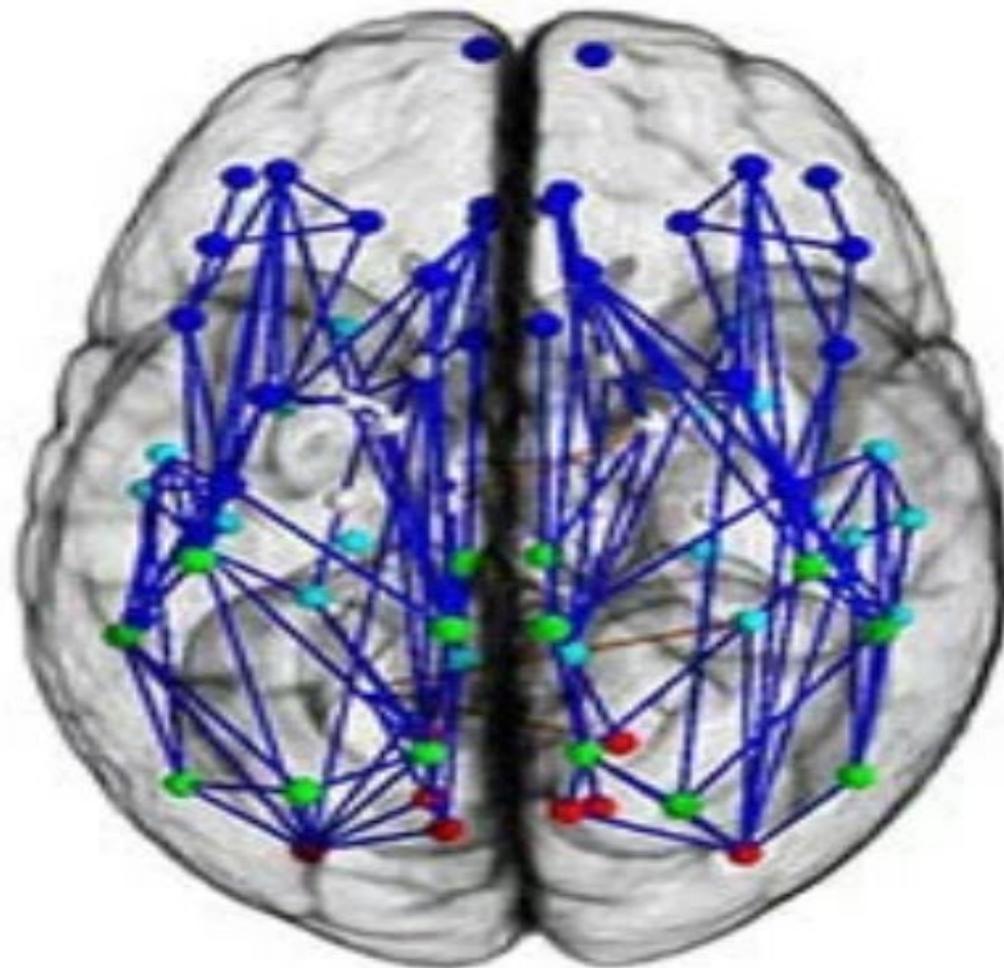
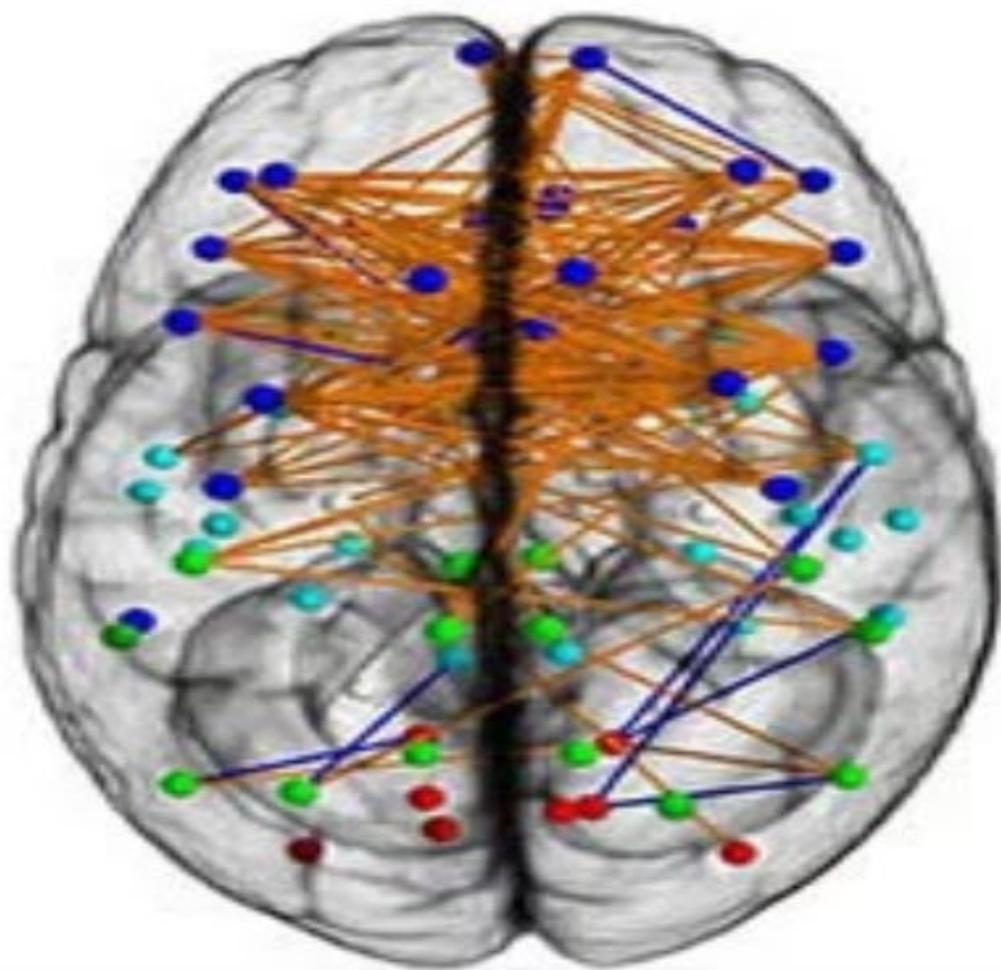
Analítico
Competitivo
Singular
Racional
Determinado
Linear e Lógico
Objetivo
Assertivo
“Busca o gol”
Línguas e Escrita
Verbal

LADO “FEMININO”

(lado direito do cérebro que lida com o lado esquerdo do corpo)

Intuitivo
Colaborativo
Interligado
Emocional
Passional
Criativo
Empático
Receptivo
“Segue a maré”
Visão e Sons
Não-verbal





À esquerda, um cérebro de mulher. À direita o de um homem
Reprodução PA

Um estudo norte-americano comprova que o cérebro da mulher vem programado para ser melhor na realização de várias tarefas ao mesmo tempo, enquanto o cérebro masculino tem maior capacidade de se centrar numa única coisa

Funções Psíquicas



“As alterações mais comuns das funções psíquicas são apresentadas de forma descritivas e por áreas do psiquismo apenas por questões didáticas, pois o funcionamento destas se dá de forma integrada ou resulta da associação de duas ou mais áreas”

Analisa-se cada função psíquica de forma isolada, pois assim tem-se a totalidade do psiquismo humano.

(Stefanelli, 2008)

Consciência



■ “Uma atividade integradora dos fenômenos psíquicos, é o todo momentâneo que possibilita que se tome conhecimento da realidade naquele dado instante” (Jasper, 1985)

■ A avaliação da consciência permite saber o quanto a pessoa está apta para interagir ao seu mundo externo, o quanto está acordada, alerta ou vigilante.

Consciência

“Consciência é um palco onde os fenômenos psíquicos acontecem” (Jasper, 1985)



Consciência

Alterações Quantitativas	Alterações Qualitativas
Coma – estado profundo de inconsciência	<i>Delirium</i> - rebaixamento prolongado do nível de consciência, mas sem anulação da capacidade de interagir. Ex: Síndrome de abstinência de álcool ou uso medicamentos depressores do sistema nervoso central
Hipervigilante – estado de intensa clareza da consciência	Desrealização- o ambiente que cerca a pessoa é percebido por ela como irreal, desconhecido ou diferente, sensação de estranheza
Obnubilação – estado de redução da clareza da atividade psíquica, associada à sonolência e à lentidão do curso do pensamento	Despersonalização- pessoa informa que percebe a si mesmo como irreal ou estranha.

Ocorrem na presença de ansiedade, sem rebaixamento do nível de consciência

Atenção

- Capacidade de **focalizar e direcionar** a atividade psíquica dirigindo-se a estímulos específicos.
- Concentração da atividade psíquica sobre um evento no ambiente, podendo ser
 - uma **sensação**, uma **percepção**, um **afeto** ou um **desejo**.
- Pessoa seleciona percepções, representações, significados e conceitos.
- Está relacionado com o nível de consciência e nem sempre depende da vontade do indivíduo

Atenção

Alterações Quantitativas	Alterações Qualitativas
Aprosexia – abolição da atenção	Atenção Espontânea- acontece naturalmente em face de determinados estímulos, externos ou internos, e atraem a atenção independente da vontade da pessoa.
Hipoprosexia- Enfraquecimento ou diminuição da concentração da atenção (desinteresse por déficit intelectual ou por alteração da consciência)	Atenção voluntária- é a capacidade de escolher um ponto de interesse por vontade própria e de mantê-lo em foco pelo tempo desejado.
Hiperprosexia- aumento da atenção, levando a pessoa a responder a diversos estímulos (estados de mania, histeria)	Distração- dificuldade em concentrar e manter a atenção em um único objeto ou evento de forma voluntária

Orientação

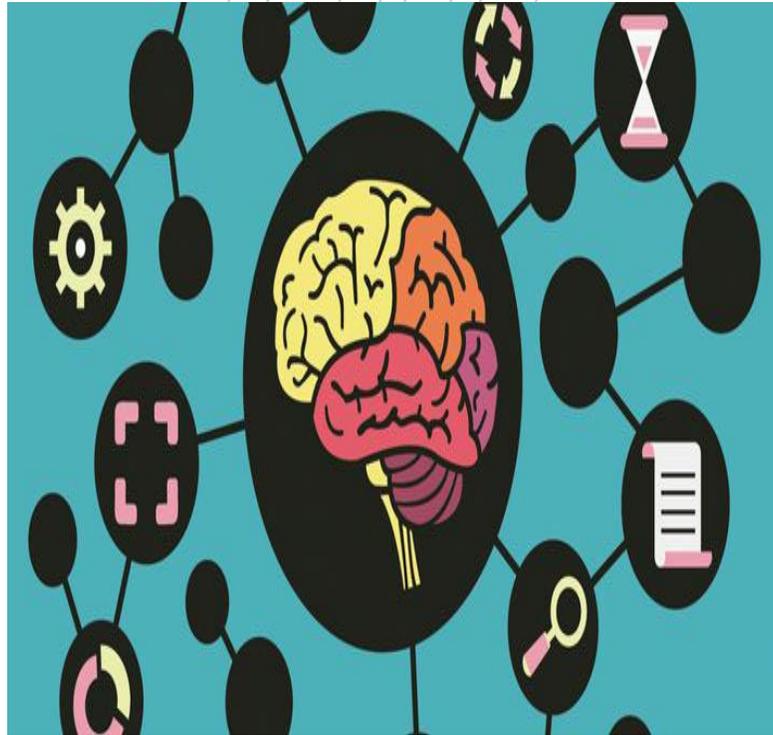
- Capacidade da pessoa situar-se adequadamente em relação ao tempo e espaço, a si mesmo e ao ambiente em que se encontra.
- A orientação é resultado da coordenação de outras funções psíquicas, da memória, da percepção, da consciência e da inteligência.



Orientação – Alterações Qualitativas

- **Desorientação autopsíquica – a si mesmo**
- **Desorientação alopsíquica – reconhecer sua situação, pessoas ao redor**
- **Desorientação temporal – tempo cronológico**
- **Desorientação espacial – local em que se encontra**

Memória



- Permite registrar, fixar e recuperar informações ou fatos armazenados no cérebro.
- Memória de fixação – capacidade de levar o que se aprendeu de novo ao campo da memória
- Memória de evocação – capacidade de trazer eventos do passado para a consciência
- Seu funcionamento adequado depende da atenção, motivação e da aprendizagem.

Memória

Alterações Quantitativas	Alterações Qualitativas
Hipermnésia – aumento da capacidade de evocar memórias com grande vivacidade e detalhes	Criptomnésia – súbito esquecimento de um período da vida
Hipomnésia – redução da capacidade de evocar lembranças	Ecmnésia – Recordação intensa de lembranças antes esquecidas. Podem perder a identidade atual e vivem as cenas evocadas como se estivessem recolocados na época de sua existência em que elas sucederam.
Amnésia – ausência da capacidade de reconhecer dados armazenados na memória (origem orgânica ou emocional)	Confabulação – preenchimento inconsciente e fantasioso de lacuna na memória
Amnésia total – incapacidade de recordar vivências/ Amnésia parcial – incapacidade de recordar vivências em um período da vida	Falso reconhecimento - identificação de uma pessoa por outra, inclusive com troca de nome

Memória

Tipos de memória e técnicas de avaliação

<i>Tipo de memória</i>	<i>Tempo entre a fixação e a evocação</i>	<i>Forma de avaliação durante o exame psíquico</i>
Imediata	segundos	Falar três palavras ou números e pedir que o paciente os repita imediatamente após ouvi-los
Recente	minutos/horas/dias	Pedir para que o paciente repita novamente os números ou palavras, após a aplicação de um distrator
Remota	semanas/meses/anos	Perguntas sobre fatos ocorridos no passado

Imagem retirada do artigo: Sanches M, Marques AP, Ortegosa S, Freirias A, Uchida R, Tamai S. O exame do estado mental. Arq Med Hosp Fac Cienc Med Santa Casa São Paulo 2004; 50(1):18-23

Sensopercepção



- Reação psicológica a um estímulo físico que possibilita a tomada de consciência dos objetos que se apresentam aos órgãos dos sentidos.
- As sensações resultam dos efeitos produzidos por estímulos externos sobre os órgãos dos sentidos enquanto as percepções correspondem a fenômenos psíquicos relacionados ao reconhecimento e significado subjetivo das sensações.

Sensopercepção

Alterações Quantitativas

Hiperestesia – captar impressões que passam despercebidas à maioria das pessoas

Hipoestesia – diminuição da sensibilidade aos estímulos. Capta menos impressões que a maioria das pessoas, em número e intensidade

Alterações Qualitativas

Ilusão – percepção equivocada de estímulos sensoriais externos, portanto, trata-se de um estímulo real e presente, corrigível pela atenção, quando esta funciona adequada.

Ex: um ramo de uma árvore pode ser percebido como um animal no escuro

Alucinação – percepção sem objeto, não associada a um estímulo real, porém vivida como uma percepção real, concreta e verdadeira, não como se fosse apenas imaginação

Alucinação



- **Alucinação gustativa**
- **Alucinação olfativa**
- **Alucinação tátil**
- **Alucinação auditiva**
- **Alucinação visual**
- Alucinação motora – relacionada ao aparelho locomotor. Ex: pessoa acha que está voando, que a cama está afundando
- Alucinação somática – sensação relacionada aos órgãos internos. Ex: pessoa sente misteriosas irradiações em seu corpo, descargas elétricas em suas vísceras
- Alucinação extracampina – ocorre fora do campo sensorial. Ex: pessoa diz estar vendo outras pessoas ou objetos que estão fora do seu campo visual. (Caso M.- CIA, dispositivos escondidos gravando suas conversas)

Pensamento



- Sucessão de ideias ou representações mentais, expressas através da linguagem.
- Uma ideia evoca outras ideias armazenadas anteriormente = associação de ideias.
- Precisa considerar seu **curso, forma e conteúdo** do pensamento
 - “É através do pensamento que compreendemos o mundo, asseguramos nossa existência, dirigimos nosso comportamento e nos adaptamos.”

Pensamento

Alterações da velocidade do curso de pensamento

Aceleração do pensamento – fluxo de ideias que se sucedem rapidamente, não dando à pessoa tempo suficiente para concluir seu raciocínio e expressá-las adequadamente. Pessoa passa rapidamente de um tema a outro.

Arborização do pensamento – Resultante da perda de direção e objetivo final do pensamento. Pessoa muda de assunto sem concluir seu raciocínio

Fuga de ideias – mudanças súbitas de assuntos decorrente do grande volume de ideias, podendo haver ligação compreensível entre elas

Salada de palavras – mistura de palavras ou frases sem significado para quem ouve

Lentidão do pensamento – lentidão do curso do pensamento caracterizado pela sensação subjetiva da incapacidade de pensar

Pensamento

Alterações da forma do pensamento

Prolixidade – descrição repetitiva de ideias. Há dificuldade para se distinguir o essencial do supérfluo

Bloqueio de pensamento – interrupção súbita do processo do pensamento com interrupção do discurso sem retomada posterior

Inserção – vivência da introdução de ideias na mente da pessoa

Roubo do pensamento – sensação de que seus pensamentos foram retirados de sua mente por outra pessoa

Eco do pensamento – sensação de que os pensamentos se repetem fora de sua mente ou de que outras pessoas podem ouvi-los

Pensamento

Alterações do Conteúdo do pensamento

Pobreza do pensamento – pensamento é vago, repetições que nada acrescentam ao conteúdo do pensamento

Ideia supervalorizada – ideia ou crença compreensível e aceitável, porém exageradas

Ideia obsessiva – pensamentos ou imagens recorrentes e persistentes com caráter intenso e inadequado, que se impõem involuntariamente à pessoa, gerando ansiedade e sofrimento

Delírio – conjunto de ideias e crenças falsas acompanhadas de convicção e certeza, resistentes à argumentação lógica, porém fora do contexto social e cultural da pessoa

Delírio



- Delírio persecutório – crença de que está sendo perseguido e enganado
- Delírio de grandeza – crença de que é alguém muito importante, rico,
 - descendente de família nobre, grande inventor
- Delírio de referência – crença de que todos os fatos giram em torno de si e outras pessoas falam sobre ela
- Delírio de culpa – culpa de ser responsável por fatos que acontecem (crimes, desgraças alheias)
- Delírio místico – preocupação excessiva com assuntos relacionados a religião, sobrenatural, superstição
- Delírio de controle – crença de que seus pensamentos estão sendo controlados
- Delírio de ciúmes – acredita que o companheiro é infiel

Linguagem



- Modo de comunicação que utiliza-se o uso de fonemas produzindo o conjunto de palavras de uma língua cuja combinação origina o discurso.
- O discurso produzido reflete o conhecimento do usuário das regras da linguagem e a organização do seu processo de pensamento.
- Depende dos fatores: contexto, motivação, habilidade cognitiva e estado emocional.

Linguagem

Alterações	Características
Mutismo	Abolição da linguagem falada
Logorréia	Fala rápida e ininterruptamente, difícil interromper
Latência de resposta	Demora para responder a uma pergunta feita (depende do estado emocional e cognitivo)
Fuga de ideias	Discurso salta de um tema a outro (pensamento acelerado, logorréia)
Associação frouxa	Discurso muda bruscamente de direção de maneira inesperada e incompreensível, mistura de palavras ou frases que carecem de significado compreensível ou coerência lógica
Coprolalia	Produção involuntária de palavras obscenas ou de baixo calão

Afetividade e Emotividade



- Constitui a vida emocional do ser humano, é contínua no tempo pois não se pode deixar de sentir afetos
- Capacidade de experimentar e expressar sentimentos e emoções que independem da vontade.
- Estados afetivos compreendem humor ou ânimo, emoções, sentimentos.
- Por meio da afetividade o ser humano imprime ao que conhece um tom de dor ou de prazer que depende de sua situação como ser biopsicossocial.

Afetividade e Emotividade

Alterações Quantitativas	Alterações Qualitativas
Hipertimia – Estado de ânimo aumentado (euforia a exaltação afetiva francamente patológica)	Embotamento afetivo – ausência ou diminuição da capacidade de sentir
Hipotimia – Diminuição das manifestações afetivas	Labilidade emocional – Oscilação rápida de estado do humor
	Apatia – não manifestação de sentimentos, interesses ou emoções diante de pessoas e acontecimentos
	Anedonia – perda do interesse ou do prazer em qualquer atividade
	Fobia – medo irracional, persistente e patológico de algum objeto ou sensação específica.

Impulsividade

- É uma atividade primária e espontânea que apresenta-se inibidas por valores que constituem nossa moral.
- Ações impulsivas são aquelas que não podem ser contidas ou controladas. Manifestam-se como atos isolados, involuntários e desprovidos de finalidade.

Alterações	Características
Episódios bulímicos	Ingerir quantidades excessivas de alimentos sem controle sobre a ação. Preocupação exagerada com o ganho de peso, pessoa se purga
Pica ou malácia	Ato de ingerir substâncias não-alimentícias como sabão, tijolo, tinta de parede
Tricotilomania	Ato impulsivo de arrancar cabelos e pode originar em alopecia auto induzida

Vontade

Disposição da pessoa para eleger um impulso, um desejo ou uma motivação entre vários deles. Os atos são voluntários e controlados.

Alterações Quantitativas	Alterações Qualitativas
Abulia – incapacidade de realizar ato voluntário	Ambivalência volitiva – Coexistência de desejos opostos para a realização de um ato
Hipobulia – diminuição do impulso volitivo	Estupor catatônico – cessação do movimento voluntário que pode chegar a imobilidade total. Pode apresentar rigidez muscular, palidez, pele fria, diminuição do ritmo cardíaco e respiratório
Hiperbulia – exaltação do impulso volitivo	Estereotipia motora – repetição automática de movimentos executados de forma constante e uniforme, sem razão plausível nem objetivo conhecido

Psicomotricidade



- Todo fenômeno psíquico termina em eventos motores. A psicomotricidade acaba sendo a exteriorização e o resultado da elaboração interna dos estímulos.
- Capacidade de projetar o modelo psíquico consciente ou inconsciente para a ação.
- Passagem da vontade para a ação.
- Faz parte da psicomotricidade: atitudes, maneira de se comportar, as posturas e a produção verbal da pessoa.

Psicomotricidade

Alterações	Características
Hipercinesia	Movimentação global aumentada (quadros de irritabilidade, inquietude leve, excitação, agitação psicomotora)
Hipocinesia	Diminuição global dos movimentos (lentificação, incapacidade de cumprir tarefas simples)
Ecopraxia	Repetição imitativa do movimento, gesto ou postura de outra pessoa
Ecolalia	Repetição imitativa do discurso de outra pessoa
Maneirismo	Repetição estereotipada de movimentos extravagantes ou rebuscados (maneira peculiar de postura, escrita, modo de se vestir, uso de expressões estranhas)

Inteligência



- “Conjunto de todas as capacidades, de todos os instrumentos, que, em quaisquer realizações, são utilizáveis para adaptação às tarefas vitais e que podem ser empregadas com fim determinado” – (Jasper, 1985)
- É integração de conhecimentos anteriores no enfrentamento de situações novas, construindo novos conceitos que integram funções cognitivas, linguagem, motricidade e competência social (cultural).

Julgamento e raciocínio



Capacidade de avaliar situações corretamente e agir de acordo com o contexto, idade do indivíduo, propósito de decidir sobre o curso da ação. Se a decisão corresponde a realidade, padrões de maturidade de um adulto, o julgamento é normal.

- Alterações qualitativas: julgamento prejudicado, Crítica prejudicada

MAIORIDADE PENAL

- **Maioridade Penal: Por que 18 anos?**
- **O que levou o legislador a adotar este limite referencial de idade para fins de imputabilidade penal?**

TEORIA DOS ESTÁGIOS

- Curiosamente, não foi um critério adotado a esmo.
- Ocorre que durante o século XX muito se falava na Teoria dos Estágios de Jean Piaget.
- Segundo ele, o ser humano passa por três fases distintas de desenvolvimento cognitivo.

PRIMEIRO ESTÁGIO

- **A primeira fase é conhecida como anomia.**
- **Segundo Piaget o ser humano é uma folha em branco, e esta fase é a primeira de nossas vidas, ou seja, assim que nascemos.**
- **Daí se falar em "nascer em anomia".**
- **Era o que os filósofos iluministas denominavam de "tábula rasa".**
- **Nesta condição, a ser humano não possui noção do justo e do injusto, do certo e do errado.**

SEGUNDO ESTÁGIO

- **A segunda fase é chamada de heteronomia, momento em que o ser humano passava a ter breves noções do justo e do injusto, com base na convivência do meio que o cerca.**

TERCEIRO ESTÁGIO

- **Finalmente, a terceira fase era chamada de autonomia, sendo aquela em que o indivíduo já formado pode tomar suas próprias decisões, tendo noção e discernimento do justo e do injusto social.**

TEORIA

- Entretanto, indagavam a Piaget em que idade estas fases aconteciam.
- Segundo ele, a anomia ocorre durante a tenra idade; a segunda fase, durante aproximadamente um ano e meio a dois anos de idade; a terceira, dizia Piaget algumas vezes (embora não fosse critério pré-definido por ele) que a **autonomia ocorreria aos dezoito anos de idade.**
- Tendo as ideias do pensador forte influência no século XX, muitos ordenamentos jurídicos baseando-se na Teoria dos Três Estágios adotaram como referencial de imputabilidade a idade de dezoito anos, ou seja, ter-se-ia um inimputável quando possuísse idade inferior a dezoito anos.

SÍNDROME DO PETER PAN

- A nível de relacionamentos, muitos deles são solteiros conhecidos como "playboys" pela sua capacidade de sedução e de pular de um relacionamento a outro constantemente.
- Sinais para reconhecer pessoas com Síndrome de Peter Pan:
 - Embora sejam adultos com mais de 30 anos, ainda se comportam como crianças;
 - Sentem uma grande necessidade de chamar atenção;
 - Só sabem receber, ordenar e criticar: não se preocupam em dar ou fazer algo pelos outros. Só te dão o que você pede e, geralmente, o fazem a contra gosto.
 - São egoístas, só se preocupam consigo mesmos.
 - Estão sempre insatisfeitos com o que tem: querem ter tudo, mas sem se esforçarem para conseguir.
 - Consideram o compromisso como um obstáculo à liberdade.
 - Não se responsabilizam pelos próprios atos.
 - Vivem se escondendo atrás de desculpas.
 - Tentam viver em contato com o público mais jovem.
 - Se sentem inseguros e têm uma baixa autoestima.

VIVA A MORTE DE CADA DIA

Um jovem aprendiz foi procurar o seu mestre com um grande temor: ele temia a morte.

Chegando ao templo, o aprendiz ajoelhou-se e abriu seu coração:

- Mestre, sinto-me envergonhado de dizer, mas temo muito a morte. O que devo fazer? Como posso superar esse medo?

O mestre, pacientemente, ajoelhou-se ao lado do discípulo e disse: - Nós estamos acostumados a ligar a palavra morte apenas à ausência de vida, e isso é um erro. Existem outros tipos de morte, e nós precisamos morrer todo dia.

- Todo dia, mestre? Eu já tenho medo de morrer uma vez, quem dirá todos os dias - interrompeu o aprendiz.

O mestre:- A morte nada mais é do que uma passagem, uma transformação. Não existe planta sem a morte da semente, não existe embrião sem a morte do óvulo e do esperma, não existe borboleta sem a morte da lagarta. Isso é óbvio! A morte nada mais é do que o ponto de partida para o início de algo novo. É a fronteira entre o passado e o futuro.

Vendo que o semblante do aprendiz tinha dado os primeiros sinais de alegria, o mestre continuou sua explicação: - Se você quer ser um bom universitário, mate dentro de você o secundarista aéreo que acha que ainda tem muito tempo pela frente. Quer ser um bom profissional? Então mate dentro de você o universitário descomprometido que acha que a vida se resume a estudar só o suficiente para fazer as provas.

Quer ter um bom relacionamento? Então mate dentro de você o jovem inseguro ou ciumento ou solteiro solto que pensa poder fazer planos sozinho, sem ter de dividir espaços, projetos e tempo com mais ninguém.

Enfim, todo processo de evolução exige que matem os nosso "eu" passado, inferior.

- E qual o risco de não agirmos assim? - perguntou o jovem.

O mestre: - O risco é tentarmos ser duas pessoas ao mesmo tempo, perdendo o nosso foco, comprometendo nossa produtividade e, por fim, prejudicando nosso sucesso. Muitas pessoas não evoluem porque ficam se agarrando ao que eram, não se projetam para o que serão ou desejam ser. Elas querem a nova etapa, sem abrir mão da forma como pensavam ou agiam. Acabam se transformando em projetos inacabados, híbridos, **adultos infantilizados**. Podemos até agir, às vezes, como meninos, de tal forma que não matem virtudes de criança que também são necessárias a nós, adultos, como: brincadeira, sorriso fácil, vitalidade, criatividade etc.

Mas, se quisermos ser adultos, devemos necessariamente matar pensamentos infantis, para passarmos a pensar como adultos. Quer ser alguém (líder, profissional, pai ou mãe, cidadão ou cidadã, amigo ou amiga) melhor e mais evoluído? Então, o que você precisa matar em si ainda hoje para que nasça o ser que você tanto deseja ser?

Pense nisso e morra! Mas não esqueça de nascer melhor ainda!



NOÇÕES

- **Havendo dolo ou culpa a pessoa será considerada punível, portanto, imputável.**
- **Não havendo nenhum dos dois, será dita inimputável.**
- **Entre um estado e outro estão os casos considerados semi-imputáveis.**
- **A semi-imputabilidade ou Responsabilidade Diminuída são os chamados casos fronteiriços, isto é, as pessoas que não tem em sua plenitude, as capacidades intelectivas e volitivas.**

NOÇÕES

- **Aparece nas formas menos graves de oligofrenia e de doenças mentais.**
- **A semi-imputabilidade não exclui a culpabilidade, sendo tão somente uma causa especial de diminuição de pena.**

NOÇÕES

- Para a psicopatologia a imputabilidade estaria condicionada a pelo menos duas funções psíquicas plenas e uma função psíquica relativa.
- As duas funções psíquicas plenas, são o juízo da realidade e o controle da vontade.
- A função psíquica relativa é o conhecimento da ilicitude.
- Essa é uma função psíquica relativa porque envolve condições que podem ultrapassar os limites da patologia (cultural, ambiental, educacional, etc).

NOÇÕES

- A capacidade civil e a responsabilidade penal são consequências diretas das características da personalidade jurídica, entendendo-se por personalidade jurídica a aptidão, reconhecida juridicamente, **de exercer direitos e contrair obrigações.**
- A capacidade civil pode ser de direito ou de gozo e de fato ou de exercício.
- A capacidade de exercício é influenciada por numerosos fatores, tais como a idade, o sexo, a alienação mental, para citar apenas alguns exemplos

**RESPONSABILIDADE
PENAL**

• **IMPUTABILIDADE**

**RESPONSABILIDADE
CIVIL**

• **CAPACIDADE**

LEGISLAÇÃO

- Lembremos, ainda, que algumas doenças somáticas podem ser responsáveis por perturbações de conduta, capazes de tipificar atos delituosos.
- É da alçada da Medicina Forense descobrir a existência de tais moléstias e estimar o grau de influência das mesmas na conduta ilícita.
- O ensinamento de Gilbert Ballet de que aos peritos médicos não cabe referir-se à responsabilidade ou irresponsabilidade do periciando, devendo-se limitar a pronunciar-se sobre a realidade e a natureza das perturbações mentais do mesmo, pois **as noções de responsabilidade e de irresponsabilidade são de ordem filosófica e jurídica, jamais de ordem médica.**

LEGISLAÇÃO

- Código Penal
- Art. 26 - **É isento de pena** o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, **ao tempo da ação ou da omissão**, inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento

LEGISLAÇÃO

- **Parágrafo único - A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, em virtude de perturbação da saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto ou retardado não era inteiramente capaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.**
- **Art. 28 - Não excluem a imputabilidade penal:**
 - **I - A emoção e paixão**
 - **II - a embriaguez, voluntária ou culposa, pelo álcool ou substância de efeitos análogos.**

IMPUTABILIDADE

- Para que alguém possa ter capacidade penal e civil e, conseqüentemente, responder pelos seus atos, é necessário que apresente saúde mental e maturidade psíquica.

IMPUTABILIDADE

- **A imputabilidade penal implica ter o agente pleno discernimento dos seus atos ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.**
- **A possibilidade de responsabilização penal aparece como consequência dos atos praticados diante desse entendimento.**

IMPUTABILIDADE

- Por aquela, entende-se, segundo Genival Veloso de França, “a condição de quem é capaz de realizar um ato com pleno discernimento.
- É um fato subjetivo, psíquico e abstrato.
- Ao cometer uma infração, o indivíduo **transforma essa capacidade num fato concreto.**
- Denomina-se isso imputação.”

CAPACIDADE CIVIL

- **A capacidade civil, por outro lado, pode ser definida como a aptidão para adquirir direitos e contrair obrigações por conta própria, sem a necessidade de representação legal.**

IMPUTABILIDADE

- Imputabilidade define-se como a capacidade do agente em entender o caráter ilícito do fato praticado e de determinar-se de acordo com isso.
- O causador de um crime, para ser rotulado como culpável precisa reunir condições físicas, psicológicas, morais e mentais que lhe confirmam capacidade plena de entender o ilícito.
- Para isso, não basta somente à consciência de sua ação, mas também a **livre vontade de praticá-la**, ou seja, o **controle do agente sobre a sua própria vontade. (VOLIÇÃO)**

IMPUTABILIDADE

- A Imputabilidade é um conceito essencialmente jurídico, contudo suas bases estão condicionadas à saúde mental e a normalidade psíquica.
- Representa a condição de quem tem a capacidade de realizar um ato com pleno discernimento e com a vivência de direcionar seus atos.
- Isto quer dizer que a Imputabilidade está condicionada a quem adquiriu e mantém pelo menos duas funções psíquicas intactas: **juízo de realidade e volição.**

IMPUTABILIDADE

- O **juízo de realidade** é conceituado como a capacidade de definir valores ou atributos que damos aos objetos, expressando-se através do pensamento.

VOLIÇÃO

- A **volição** corresponde a **atividade psíquica de direcionamento** para atos voluntários, denominada por Jasper de consciência do arbítrio.
- A vivência de **escolha** e **decisão** define a vontade ou as ações do arbítrio.
- Naturalmente que nesta atividade psíquica intervém uma série de outras funções psíquicas, como a percepção, o pensamento, o humor e os sentimentos.
- **Um ato somente é considerado voluntário quando é praticado com *previsão e consciência da finalidade.***

IMPUTABILIDADE

- **Essa capacidade está relacionada à existência de fatores biológicos (maioridade penal), psiquiátricos (sanidade mental), psicológicos (entendimento e voluntariedade) e até antropológicos (entendimento dos padrões socioculturais que predominam num meio social determinado).**

**LIMITES E
MODIFICADORES DA
IMPUTABILIDADE
PENAL**

- **Temos como principais limitadores e modificadores da imputabilidade penal:**
 - **a idade,**
 - **o gênero,**
 - **os estados emotivos,**
 - **o alcoolismo,**
 - **a associação,**
 - **a doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado.**

IDADE

- **Através da idade, em razão das várias implicações morfo-psicológicas, dá-se a imputabilidade penal; o legislador pátrio considerou imputável os maiores de 18 anos.**
- **Referida presunção é absoluta, tendo o legislador pátrio considerado que o menor de idade tem o desenvolvimento mental incompleto.**

IDADE

- Os menores de 18 anos e maiores de 14, embora não respondam a processo judicial, são submetidos a tratamentos específicos (casas de correção – FUNDAC – Fundação da Criança e do Adolescente).
- Já aos menores de 14 (quatorze) anos são fornecidos serviços médicos e educacionais.

IDADE

- A teoria de Kohlberg definiu seis estágios no desenvolvimento moral do homem:
 - **I. Período pré-moral**
 - Estágio 1. O comportamento moral é em grande parte qualificado com base na fuga ao castigo.
 - Estágio 2. Cada pessoa procura o máximo de vantagem para si mesma, em grande parte sem levar em conta as vantagens para os outros.
 - **II. Período de conformidade convencional com as regras**
 - Estágio 3. Os indivíduos conformam-se e adaptam-se aos outros.
 - Estágio 4. Há respeito e obediência à autoridade, tal como a social e religiosa.
 - **III. Período de Autonomia - A moralidade dos princípios aceitos**
 - Estágio 5. O primado dos acordos, dos deveres individuais, dos princípios e leis democráticas derivadas e aceitos.
 - Estágio 6. O pleno desenvolvimento de uma moralidade de princípios individuais e universais que podem transcender os dos sistemas legais vigentes (por exemplo, o conceito de uma "ordem militar ilegal", tal como atirar em mulheres e crianças).

GÊNERO

- **O gênero é modificador da imputabilidade penal quando se trata do sexo feminino em condições específicas, como no crime de infanticídio e aborto praticado pela gestante ou por terceiros com o consentimento da grávida (há redução da pena), conforme previsão dos artigos 123 a 126, do Código Penal**

GÊNERO

- **Infanticídio**
- **Art. 123 - Matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após:**
 - **Pena - detenção, de dois a seis anos.**
- **Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento**
- **Art. 124 - Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque: (Vide ADPF 54)**
 - **Pena - detenção, de um a três anos.**

GÊNERO

- **Aborto provocado por terceiro**
- **Art. 125 - Provocar aborto, sem o consentimento da gestante:**
 - **Pena - reclusão, de três a dez anos.**
- **Art. 126 - Provocar aborto com o consentimento da gestante:**
 - **Pena - reclusão, de um a quatro anos.**
 - **Parágrafo único. Aplica-se a pena do artigo anterior, se a gestante não é maior de quatorze anos, ou é alienada ou débil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência**

ESTADOS EMOTIVOS

- Ocorrendo a alteração da consciência e da vontade, a emoção influi na imputabilidade penal.
- O legislador pátrio atribuiu o caráter atenuante a crimes cometidos em estados de forte emoção.
- Nesse sentido, vejamos o teor do art. 65 do Código Penal:

ESTADOS EMOTIVOS

- **Art. 65 - São circunstâncias que sempre atenuam a pena: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)**
 - (...)
 - **III - ter o agente:(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)**
 - **c) cometido o crime sob coação a que podia resistir, ou em cumprimento de ordem de autoridade superior, ou sob a influência de violenta emoção, provocada por ato injusto da vítima;**

EMBRIAGUEZ

- **Parágrafo 1o**
- **. - É isento de pena o agente que, por embriaguez completa, proveniente de caso fortuito ou de força maior, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito de fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento**



Da imputabilidade penal

INIMPUTABILIDADE:

Embriaguez completa fortuita ou por força maior (art. 49, CPM/69). São três as fases da embriaguez: excitação (macaco), depressão (leão) e sono (porco).

Não-acidental	Acidental	Patológica	Pré-ordenada
Pode ser culposa ou voluntária. Pode ser completa (leão ou porco) ou incompleta (macaco).	Caso Fortuito ou Força Maior.	Doença Mental. Dependência Química.	O agente se coloca nesse estado para cometer o delito.
Consequência: Não exclui a imputabilidade.	Consequência: Exclui a imputabilidade. Aplica-se art. 49, CPM/69 (redução da pena de 1/3 a 2/3).	Consequência: Exclui a imputabilidade. Aplica-se art. 48, c/c art.113 CPM/69 (internação para tratamento).	Consequência: Além de não excluir a imputabilidade, tem pena agravada. Art. 70, II, c, CPM/69.

EMBRIAGUEZ

- **Parágrafo 2o**
- **. A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, por embriaguez, proveniente de casos fortuito ou de força maior, não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.**

EMBRIAGUEZ

Não acidental

A) Voluntária → Não exclui a imputabilidade (art. 28, II, CP);

B) Culposa → Não exclui a imputabilidade. (art. 28, II, CP).

EMBRIAGUEZ

2. Acidental,
proveniente de:

A) Caso fortuito → 1) completa → exclui a imputabilidade (art. 28, §1º, CP); 2) incompleta → atenuação da pena (art. 28, §2º, CP);

B) Força maior → 1) completa → exclui a imputabilidade (art. 28, §1º, CP); 2) incompleta → atenuação da pena (art. 28, §2º, CP).

EMBRIAGUEZ

3. Patológica: exclui a imputabilidade ou causa a diminuição da pena (art. 26, caput, ou parágrafo único do CP).

4. Preordenada: circunstância agravante (art. 61, II, I, do CP).

ASSOCIAÇÃO

- Chamamos de associação uma reunião de pessoas com interesses ou fins comuns, existindo uma interação entre seus membros e uma estrutura estável.
- Diferente da multidão a qual compreende um grupamento heterogêneo de indivíduos, os quais tem em comum apenas a proximidade uns dos outros.
- Diariamente estamos em contato com a notícia de crimes cometidos por grupos de indivíduos estruturados.
- A imputabilidade penal modifica-se dentro do grupo.
- A rigor todos indivíduos podem ter sua capacidade de entendimento e autodeterminação alterada em função da ação do grupo.
- Contudo sabemos que alguns tipos de personalidade são mais influenciáveis pela ação do grupo.

ASSOCIAÇÃO

- Como enfatiza Magalhães Noronha, “a multidão possui uma alma que não é a soma das que a compõem, mas, na realidade, a adição das qualidades negativas, dos defeitos, dos sentimentos primitivos que residem em todo homem.”
 - A) Voluntária: Não exclui a imputabilidade (art. 28, II,CP);
 - B) Culposa: Não exclui a imputabilidade. (art. 28, II,CP).
 - A) Caso fortuito:
 - 1) completa: exclui a imputabilidade (art. 28, §1º, CP);
 - 2) Incompleta: atenuação da pena (art. 28, §2º, CP);
 - B) Força maior
 - 1) completa: exclui a imputabilidade (art. 28, §1º, CP);
 - 2)incompleta: atenuação da pena (art. 28, §2º, CP).

ASSOCIAÇÃO

- Dessa forma, achou por bem o legislador pátrio considerar atenuante a realização de delito sob influência de multidão em tumulto, se o agente não o provocou. Essa é a exegese do art. 65, e, do Código Penal.
- Art. 65 - São circunstâncias que sempre atenuam a pena: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)
- e) cometido o crime sob a influência de multidão em tumulto, se não o provocou.
 - Observe-se que a imputabilidade do agente é modificada pela circunstância do tumulto, fato que interfere na capacidade de discernimento do indivíduo.

DOENÇA MENTAL OU
DESENVOLVIMENTO
MENTAL
INCOMPLETO OU
RETARDADO

- É inimputável o agente que era, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, ao tempo da ação ou omissão, incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento, conforme disposto no artigo 26, caput, do CPB.
- A doença mental inclui, entre outras, psicoses, esquizofrenia, loucura, histeria, paranóia, etc.
- **Não basta ser doente mental para considerar o agente inimputável**; é preciso a incapacidade de entendimento do caráter ilícito da conduta.

**DOENÇA MENTAL OU
DESENVOLVIMENTO
MENTAL
INCOMPLETO OU
RETARDADO**

- **Outra forma de inimputabilidade é o desenvolvimento mental incompleto, considerando-se os menores de 18 anos e os silvícolas inadaptados (controverso).**
- **Por fim, temos a inimputabilidade dos que possuem desenvolvimento mental retardado.**
- **Aí se enquadram os oligofrênicos (idiotas, imbecis e débeis mentais) e dos surdos-mudos (dependendo de cada caso).**

**DOENÇA MENTAL OU
DESENVOLVIMENTO
MENTAL
INCOMPLETO OU
RETARDADO**

- **O código penal brasileiro utiliza a expressão doença mental.**
- **Corresponde ao conceito de loucura ou alienação mental, apesar de estar em desuso entre os psiquiatras, o termo ainda é utilizado como atualidade na área jurídica. A tendência é qualificar como transtornos patológicos da atividade mental: infere-se do pressuposto que anteriormente havia uma atividade mental normal.**
- **Neste conceito estão incluídos os transtornos mentais psicóticos de um modo geral e os estados demenciais**

**DOENÇA MENTAL OU
DESENVOLVIMENTO
MENTAL
INCOMPLETO OU
RETARDADO**

- **As psicoses correspondem a perda do juízo de realidade.**
- **Os estados demenciais referem-se a um declínio da atividade intelectual em função de lesão ou doença orgânico-cerebral, ocorrendo concomitantemente desordens na vida afetiva e moral.**
- **Esta decadência da vida psíquica pode ser confundida, em alguns casos, com o retardo mental que é de natureza congênita.**

PSICOPATIAS

- **Psicopatia trata-se de um tipo de transtorno “qualificado por atos antissociais permanentes” (sem consistir em sinônimo de criminalidade) e especialmente por uma incapacidade de adotar normas sociais em grandes aspectos do desenvolvimento da adolescência até a vida adulta.**
- **Quem possui este transtorno psicótico não apresenta nenhum sinal de anormalidade mental, assim como delírios, alucinações, tornando mais difícil a sua compreensão.**

PSICOPATIAS

**. Psicopatia não é
loucura, mas sim um
grave transtorno de
personalidade que
não tem cura.**

PSICOPATIAS

- **Os psicopatas também são conhecidos na sociedade como sociopatas, personalidades antissociais, personalidades psicóticas, personalidades dissociadas, personalidades amorais, entre outras.**

PSICOPATIAS

- De acordo com o exame PCL-R (PCL-R, Psychopathy Checklist Revised de Robert D. Hare), é o primeiro exame padronizado exclusivo para o uso no sistema penal do Brasil, a psicopatia é, na atualidade do meio forense, um grupo de traços ou alterações de conduta em sujeitos com tendência ativa do comportamento, tais como avidez por estímulos, delinquência juvenil, descontroles comportamentais, reincidência criminal, entre outros.

PSICOPATIAS

- **É considerada como a mais grave alteração de personalidade, visto que os indivíduos caracterizados por essa patologia são responsáveis pela maioria dos crimes violentos.**
- **Realizam com maior frequência, vários tipos de crimes do que os que não possuem esse transtorno de personalidade, e ainda possuem os maiores índices de recaída.**

PSICOPATAS

■ Pouca ou nenhuma empatia

- Alguns cientistas acham que os psicopatas são totalmente indiferentes e insensíveis aos sentimentos alheios. No entanto, neurocientistas da Universidade de Groningen, na Holanda, alegam que não é bem assim... Na verdade, os psicopatas conseguem escolher quando sentir empatia, como se existisse um pequeno interruptor em suas cabeças e que usam para definir o momento que desejam sentir “pena” de outras pessoas.
- Como também são mentirosos e manipuladores, a falta de empatia dos psicopatas pode não ser facilmente percebida, visto que eles conseguem facilmente enganar as pessoas com as suas “lágrimas de crocodilo”, se assim desejarem.

PSICOPATAS

- **São bastante impulsivos**
- **Os psicopatas não suportam ser contrariados e têm muita dificuldade em lidar com a rejeição e a frustração. Por este motivo, essas pessoas costumam ser bastante teimosas, agressivas e apresentar comportamentos explosivos, tomando atitudes de modo impulsivo, sem levar em consideração os sentimentos das outras pessoas.**

PSICOPATAS

- **Psicopatas costumam ter o olfato ruim**
- **Devido ao baixo funcionamento dos córtices orbitais de seus cérebros, os psicopatas, de acordo com estudos da Universidade de Macquarie, na Austrália, podem apresentar dificuldades em descrever alguns tipos de aromas.**
- **Faça um teste: apresente para o seu “amigo suspeito” vários aromas diferentes e faça-o adivinhar. Se os erros forem muito maiores do que os acertos... Bem, então é melhor você ficar de olho nessa pessoa.**

PSICOPATAS

- **Psicopatas não assumem erros**
- **Os psicopatas são egocêntricos e megalomaníacos e, por isso, nunca acham que estão errados, colocando a culpa de todas as coisas nas costas dos outros.**
- **Como também não sentem medo, essas pessoas não têm receio das punições que suas ações possam acarretar. E é nesta parte que volta a entrar a manipulação, pois os psicopatas são capazes de armar grandes espetáculos para mostrar como estão arrependidos de seus erros, chegando até mesmo a comover algumas pessoas desavisadas.**

PSICOPATAS

- **Psicopatas não assumem erros**
- **A questão é: o psicopata nunca vai reconhecer que está errado e, conseqüentemente, não irá sentir remorso de qualquer coisa que tenha feito, pois esta é a sua natureza.**
- **Sabe aquela pessoa que sempre inventa uma desculpa e que nunca assume a responsabilidade por nada que tenha feito? Mais um motivo para você ficar de olho aberto**

PSICOPATAS

- **O que os psicopatas comem**
- **De acordo com um estudo feito pela Universidade de Innsbruck, na Áustria, as pessoas que apresentam tendências antissociais, sádicas ou mesmo psicopatas gostam de comer alimentos amargos, como chocolates (com alto índice de cacau), café, água tônica, frutas cítricas, entre outras comidas e bebidas do gênero.**
- **A explicação, segundo os pesquisadores, remonta ao processo de evolução do ser humano. O sabor amargo não é tão apreciado pela maioria das pessoas por que ativa uma zona cerebral de alerta, pois este gosto ao longo dos anos passou a estar associado ao veneno. Então, como os psicopatas não têm o mesmo senso do medo que as pessoas normais, não há uma “repulsa” tão acentuada pelo amargo.**

Exame Psíquico

Comportamento / Postura / Atitude

Exame Psíquico

“Chega acompanhada de seu marido, caminhando normalmente, apresenta-se adequadamente à recepção, sem demonstrações de inquietação ou agitação. Senta-se e aguarda calmamente na sala de espera. Ao ser chamada para entrevista, levanta-se escorada pelo marido, com feições dramáticas e inicialmente insiste que o marido participe da perícia”.

Atitudes: dramática, evasiva - superficial, excitada, expansiva, hostil - irritada, sedutora, submissa, desconfiada, ameaçadora.

Exame Psíquico

- Estudo da consciência
 - Lúcido / torporoso / comatoso
- Cognição
 - Atenção / concentração / orientação / Memória / inteligência

Lúcido e orientado em tempo e espaço, interpreta e responde adequadamente o que lhe é perguntado. Boa capacidade de argumentação. Mantém atenção, evocação de memória sem prejuízos. Organiza e manuseia os documentos requisitados com habilidade é capaz de evocar memória passada e recente sem dificuldades. Linguagem e inteligência adequadas com a escolaridade.

Exame Psíquico

- **Estudo do pensamento:**
- Organização
- Fluxo (derivante / conclusivo)
- Conteúdo (delirante – persecutório / concreto – “não maleável”)
- Velocidade (acelerada / lentificada)

Exame Psíquico

- Sensopercepção (sensação é o fenômeno gerado por estímulos / percepção é a consciência do estímulo sensorial)
 - Alterações do juízo da realidade
 - - Alucinações (visuais são raras)
 - - Ilusões

Exame Psíquico

- Psicose – pelo DSM IV:
 - Delírios
 - Alucinações proeminentes
 - Discurso desorganizado
 - Comportamentos desordenados
 - Catatonia

DELÍRIOS

Exame Psíquico

- Juízos patologicamente falsos.
- Nem tanto a falsidade do conteúdo do juízo que faz uma crença ser um delírio (ainda que quase sempre a crença delirante seja falsa), “*mas sobretudo a justificativa para a crença que o delirante apresenta, o tipo de evidência que lhe assegura que as coisas são assim*” (Dalgalarrodo. 2008).

Alucinações

Exame Psíquico

- Percepções sensoriais que ocorrem na ausência de estímulo externo.
- *“Envolvem qualquer modalidade sensorial, porém alucinações visuais e auditivas são as mais frequentemente relatadas. Alucinações não são específicas de qualquer diagnóstico e na verdade podem ocorrer em algumas condições como distúrbios metabólicos, ingestão de drogas, abstinência de álcool, no adormecer e despertar”.* (Harrys M, 2000).

Vivências afetivas

Exame Psíquico

- **Humor ou estado de ânimo:** estado emocional basal e difuso em que se encontra a pessoa em determinado momento. *Lente afetiva que amplia ou reduz o impacto das experiências.*
- **Emoção:** reação afetiva aguda, momentânea.
- **Sentimento:** estado afetivo mais atenuado em relação a emoção, menos reativo à estímulos passageiros.
- **Afeto:** qualidade e o tônus emocional que acompanha uma idéia ou representação mental (expressão do sentimento).
- **Alterações:** distímia, hipotímia, hipertímia, disforia, irritabilidade, ansiedade, angústia (aperto na garganta), apatia, anedonia, labilidade, fobia, afeto rebaixado/embotado

Exame Psíquico

- **Estudo da vontade e da psicomotricidade:**

O processo volitivo:
intenção/ deliberação/
decisão / execução.

Esquizofrenia

Exame Psíquico

- Os antipsicóticos controlam na maioria das vezes as alucinações. Portanto desconfie do indivíduo que entra na sala pericial falando sozinho ou com alterações grosseiras.
- ALUCINAÇÕES VISUAIS, mesmo entre os francamente psicóticos são MUITO RARAS.
- Há coerência na história, mesmo os muito desorganizados, são capazes de contar sobre seus sintomas, sobre o cotidiano, sobre as medicações, etc.
- Apresentam efeitos colaterais dos antipsicóticos (boca seca, movimentos robotizados, pouca expressão facial).

Simulação

Exame Psíquico

- “Não sei”.
- Respondem de modo pueril.
- Interpretação da idéia inadequada sobre “Louco”, mesmo os francamente psicóticos têm uma coerência na apresentação de sintomas
- São facilmente induzidos
- Histórico médico pobre, sem internações, sem passagens por prontos-socorros.
- A família não fornece história.
- Simular é cansativo, demonstram contradições em avaliações mais longas ou entre avaliações distintas.

1.) O conceito “É aquela pessoa sobre quem pode-se atribuir alguma coisa, seja uma culpa, um delito, uma responsabilidade”, determina a pessoa:

A.) Interessada

B.) Estressada

C.) Imputável 

D.) Sociável

De acordo com o conteúdo didático disponibilizado pelo professor da disciplina, a capacidade civil e a responsabilidade penal são consequências diretas das características da personalidade jurídica, entendendo-se por personalidade jurídica a aptidão, reconhecida juridicamente por:

- A.) de exercer direitos e contrair obrigações 
- B.) de mudar de nome
- C.) de mudar de endereço
- D.) de mudar de sexo

3.) De acordo com a legislação, assinale a alternativa em que a imputabilidade penal é excluída, ao tempo da ação ou da omissão.

A.) A emoção

B.) A embriaguez voluntária ou culposa

C.) A paixão

D.) Doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado 

4.) O conceito: “define-se como a capacidade do agente em entender o caráter ilícito do fato praticado e de determinar-se de acordo com isso”, está associado a:

A.) Negligência

B.) Volição

C.) Imputabilidade 

D.) Vontade

5.) O conceito: “é a capacidade de definir valores ou atributos que damos aos objetos, expressando-se através do pensamento”, está ligada ao aspecto de:

A.) Juízo oculto

B.) Juízo abstrato

C.) Juízo volitivo

D.) Juízo de realidade 

6.) De acordo com o conteúdo didático disponibilizado pelo professor da disciplina, um ato somente é considerado voluntário quando é praticado com:

- A.) Previsão e consciência da finalidade 
- B.) Iniciativa
- C.) Maturidade
- D.) Sociabilidade

7.) Entre os principais limitadores e modificadores da imputabilidade penal, destacam-se alguns elementos. Assinale a alternativa que não está incluída nos elementos limitadores e modificadores da imputabilidade penal.

A.) A idade

B.) O gênero

C.) A associação

D.) A profissão 

8.) Em nossa legislação: “É isento de pena o agente que, por embriaguez completa, proveniente de caso fortuito ou de força maior, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito de fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento”. Neste contexto a embriaguez patológica:

- A.) Não exclui a imputabilidade
- B.) Exclui a imputabilidade 
- C.) Não demonstra interesse jurídico
- D.) Não está prevista na legislação

9.) A embriaguez pré-ordenada constitui, em relação a pena do réu um fator:

- A.) Agravante 
- B.) Atenuante
- C.) Isolado
- D.) Motivador

Como enfatiza Magalhães Noronha, “a multidão possui uma alma que não é a soma das que a compõem, mas, na realidade, a adição das qualidades negativas, dos defeitos, dos sentimentos primitivos que residem em todo homem.” O conceito acima especifica:

- A.) A humanidade
- B.) A associação 
- C.) A culpa individual
- D.) O interesse político